

LEI MUNICIPAL Nº 1229/2023

De 19 de Maio de 2023

DENOMINA DE PROFESSORA ENEIDA
NICODEMOS, ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Miranleide Basílio Cavalcante e EU sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Professora Eneida Nicodemos (Maria Eneida de Araújo Felinto), a rua Projetada 01 do Loteamento Maria de Zezé, com início a Rua José Laurentino Sobrinho, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Norte à Rua Jose Aristarco Braz, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 19 de Maio de 2023.


MARIA **GISLAINE** SANTANA SAMPAIO **LANDIM**
Prefeita Municipal